

Decreto n. 106/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos recursos de Participação Especial ANP - PEA, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recurso PEA

310	02	08	28	843	0000	2209	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	
									TOTAL	150.000,00
									TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Participação Especial ANP - PEA**, Anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas em prol da Administração.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 106/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1704 Royalties. Vinc. 081 160 - PEA - Participação Especial ANP	
Valor Arrecadado + Rendimentos até Agoto/2025	14.072.492,24
Previsão conf. LOA 2025	32.000,00
Excesso de arrecadação Atual (Agosto/25)	- 14.040.492,24
Valor já utilizado nos Decretos e empenhado	6.096.938,12
Valor Disponível de Excesso para Utilização	- 7.943.554,12



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

9EC0D3D399804D13AB788F17A41EC195

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/08/2025 17:01:49
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9EC0D3D399804D13AB788F17A41EC195>